



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Em 18 de novembro de 2022, às 10h00, reuniram-se virtualmente para a reunião ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - CPAI, sob a presidência da Exma. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, a Exma. Juíza Titular Regina Celi Vieira Ferro; e os servidores: Adriana Domanoski Gurniak, Alberto Marcos Nannini Junior (representando Aline Maria de Castro Silva Rossi), Alexandre Aguenta Arakaki, Claudia Dantas de Almeida Moniak, Daniela Ferrari Kovács, Daniela Louise da Serra Ogata, Débora Forlin Granja, Filipe Gioielli Mafalda, Gabriel Pio de Paula, Hélcio Nalon Alves, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, José Américo Zampar Júnior, José Ericleidson da Silva, José Renato das Graças Amaral, Katia Regina Cezar, Leandro Vieira Alves (representando Thaísa Carla Santos do Nascimento), Luís Carlos de Paula Reseck, Ludmilla Cavarzere de Oliveira, Marcus Vinícius da Silva Batista, Rodrigo Lopes Nabarro, Ronaldo Prado Amorosino e Vanessa Spadotto Alves. Além dos servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Camila de Oliveira Coelho, Fernando Lucas De Marchi Pavaneli, Luiz Fernando de Paula Pereira, Thays Martinez e a aprendiz Gabriela Cupone Gatti.

A Exma. Desembargadora Ana Maria Barbosa Macedo deu início à reunião, passando a palavra ao sr. Ivo Ramalho, para que discorresse sobre o primeiro item da pauta: “Realização de reunião presencial em 29.11.2022, das 15h às 16h30, da CPAI do TRT2 com a CPAI do TRT 8ª Região (Belém/PA)”.

Ivo esclareceu que a reunião tem por objetivo a troca de experiências relativas às ações de promoção da acessibilidade e inclusão no âmbito dos respectivos Tribunais Regionais do Trabalho e ressaltou a importância da participação de membros da Comissão do TRT2. Informou, ainda, que o local específico da realização da reunião, que será presencial, seria confirmado posteriormente.

Passou-se para o segundo item da pauta: “Participação e divulgação das próximas políticas de conscientização: a) Condições especiais de trabalho – dia 21.11.2022, das 10h às 12h30: a.1) público-alvo; b) Oficina sobre o uso básico de programa leitor de telas e o acesso à informação – dia 25.11.2022; c) Eventos parceiros: c.1) VII Encontro Anual da Sustentabilidade - Tendências e Inovações. 30.11.2022, das 8h30 às 17h30 – palestra sobre acessibilidade e inclusão das 16:30h às 17h30”.

A sra. Daniela Kovács ressaltou que um assunto de grande importância para o Tribunal, relativamente ao tema da inclusão de magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, diz respeito às condições especiais de trabalho. Lembrou que tais medidas são fundamentais para alcançarmos a igualdade de condições entre magistrados e servidores com e sem deficiência.

A Exma. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo reforçou a importância da participação nesse curso sobre condições especiais de trabalho e a sra. Daniela sugeriu especialmente que estivessem presentes integrantes das áreas de Assessoria Jurídica, Medicina,

Psicologia, Serviço Social e gestores das áreas estratégicas que lidam com os direitos das pessoas com deficiência dentro do Tribunal.

O sr. Ivo falou sobre a oficina de acesso à informação por meio do uso de leitor de telas, que surgiu de ideia do sr. Márcio Milan em reunião com a Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos. Destacou a relevância da Oficina para que o acesso aos documentos do Tribunal seja garantido às pessoas com deficiência visual que utilizam leitores de tela.

O desenho da oficina foi desenvolvido em parceria com Felipe Gioielli que informou que todos os integrantes da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos participarão da oficina e frisou que seria importante a participação dos servidores de todas as áreas que produzem normativos do Tribunal.

Em seguida, transferiu-se o item 3 para o final da pauta, passou-se ao 4: “Marcação de reunião do subgrupo instituído na Comissão a tratar das políticas de conscientização a serem realizadas no próximo exercício”.

Retificou-se a composição do grupo de trabalho designado pela Comissão para tratar do tema, restando integrado pelos seguintes membros: Dra. Regina Celi Vieira Ferro, Adriana Domanoski Gurniak, Aline Maria de Castro Silva Rossi, Daniela Ferrari Kovács, Dulcinéia Lima de Jesus Figueiredo, Fernanda Izidio de Oliveira Cimino, Filipe Gioielli Mafalda, Hélcio Nalon Alves, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, José Américo Zampar Júnior, Kátia Regina Cezar, Ludmilla Cavarzere de Oliveira e Thays Martinez. A primeira reunião do grupo, que será virtual, ficou agendada para dia 28 de novembro das 10h30 às 12h.

Passou-se para o item 5: “Aquisição de recursos de tecnologia assistiva: a) Atualização das licenças do *software* de reconhecimento de caracteres - ABBYY Fine Reader; b) Aquisição do dispositivo OrCam MyEye”.

O sr. Luiz Fernando Pereira falou da importância das duas tecnologias que se pretende adquirir para o Tribunal como instrumentos para ampliar a acessibilidade e promover a inclusão das pessoas com deficiência. Destacou a questão da possibilidade de que esses programas possam ser instalados em computadores pessoais em razão da nova lógica do teletrabalho.

Já relativamente ao “OrCam”, Luiz, com informações complementares do Ivo e Camila, descreveu sucintamente as funcionalidades do equipamento como leitura imediata de textos, reconhecimento de rostos de pessoas, identificação do ambiente, dentre outras. Ficou deliberado que haverá uma solicitação para que os equipamentos sejam adquiridos em 2023 para os dez servidores cegos deste Regional.

Passou-se para o item 6 da pauta: “Ciência acerca das providências que estão sendo adotadas, visando à garantia da prestação jurisdicional acessível às pessoas surdas que se comunicam em Libras. a) desistência da intérprete cadastrada no Sistema de Assistência Judiciária da Justiça do Trabalho; b) realização de reunião com a Administração desta Corte em 17.10.2022; c) Apresentação de pedido à Exma. Sra. Des. Presidente do TRT; e d) Paralelamente, apresentação de solicitação à Comissão de Acessibilidade e Inclusão do C. TST com vistas a solucionar a questão a longo prazo”.

Fernando Pavaneli informou sobre a desistência de uma intérprete que estava cadastrada no Sistema de Assistência Judiciária da Justiça do Trabalho – em razão de dificuldades logísticas para o atendimento, em especial nas interpretações realizadas presencialmente. Também apontou como razão para referida desistência não viabilidade financeira da prestação do serviço.

Ivo informou que em 17 de outubro deste ano houve uma reunião com diversas áreas do Tribunal para levar essa questão à administração desta Corte com o objetivo de se pensar alguma solução para este problema, considerando-se que se trata do direito fundamental de acesso à Justiça que, para as pessoas Surdas, depende da interpretação em Libras para ser concretizado.

Ivo destacou, ainda, que, se antes essa questão configurava-se como potencial risco, atualmente tem-se a iminência da negativa desse direito fundamental aos jurisdicionados que são pessoas Surdas.

Informou também que o objetivo da reunião de 17 de outubro, com a Administração Superior deste TRT2, foi expor que o valor praticado pelo Tribunal, R\$ 58,73, está muito aquém dos valores praticados em São Paulo.

Embora a [Resolução nº 247/2019 do CSJT](#) permita que esse valor seja ampliado em até 3 (três) vezes, isso nem sempre é aplicado, trazendo prejuízos aos intérpretes.

Outro ponto é a demora no pagamento, tendo em vista que muitos juízes aguardam o trânsito em julgado para efetuar o pagamento do serviço. Fez, por fim, referência ao obstáculo jurídico relativo a limitar-se o pagamento do serviço de interpretação em Libras exclusivamente à rubrica da assistência judiciária gratuita. Por se tratar direito de acesso à Justiça, independente da condição financeira da parte, deve ser garantido a todos.

Apontou que o artigo 4º, parágrafo 2º, da [Resolução nº 401/2021 do CNJ](#) estabelece que em qualquer hipótese este valor será custeado pela Administração Pública.

A Exma. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo registrou os cumprimentos à intérprete de Libras, Mirna Schneider Brazilli de Oliveira, pela importância do serviço prestado e pela enorme disponibilidade pessoal em prestar referente serviço apesar dos valores irrisórios pagos por tão relevante trabalho.

Daniela lembrou a providência adotada por esta Comissão no sentido de solicitar a criação de cargos efetivos de intérprete de Libras no âmbito deste Tribunal, alternativa interessante para a resolução de questão de forma mais definitiva.

Passou-se para o Item 7 da pauta: “Andamento da contratação dos serviços de acessibilidade comunicacional: a) novos recursos disponíveis e como solicitar”.

Fernando informou que os recursos de interpretação de Libras, central de Libras e legendagem já estão disponíveis e que os demais recursos de acessibilidade comunicacional estão em fase de finalização do processo de contratação, devendo ser disponibilizados em breve.

Retornou-se, por fim, ao terceiro item da pauta: “Resultado de políticas de conscientização realizadas recentemente: a) Curso sobre Acessibilidade Digital para servidores(as) da SETIC, realizado de 24 a 28.10.2022; b) Participação no III Encontro Virtual de Acessibilidade e Inclusão do Eg. TRT5 em 19.10.2022 com exposição de ações desta CPAI; c) participação no evento em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, no TST, em Brasília/DF, em 21.09.2022; d) Painel inclusão da pessoa com deficiência intelectual e autismo: desafios e conquistas, realizado em 17.11.2022”.

Sobre o item “a) Curso sobre Acessibilidade Digital para servidores(as) da SETIC, realizado de 24 a 28.10.2022”, Ivo expôs a importância do evento para tornar os portais, os sistemas e a informação

mais acessíveis a todos, atendendo-se às determinações da [Resolução nº 401/2021 do CNJ](#), bem como as demais normas componentes do microssistema normativo de proteção às pessoas com deficiência; que esse curso foi um projeto piloto e que, dados os relevantes resultados alcançados, pretende-se desenvolver cursos similares com vistas a capacitar mais pessoas no âmbito deste TRT2. Registrou, ainda, agradecimentos aos instrutores Reinaldo Ferraz e Amanda Marques, da W3C, pelo excelente trabalho realizado.

No que se relaciona ao item “b) Participação no III Encontro Virtual de Acessibilidade e Inclusão do Eg. TRT5 em 19.10.2022 com exposição de ações desta CPAI”, Daniela informou que o convite foi feito a ela e ao Desembargador Alvaro Alves Nôga, e que ambos participaram virtualmente de evento do TRT5, Bahia, para falar sobre as ações da CPAI e da Seção de Acessibilidade e Inclusão deste TRT2.

Sobre o item “c) participação no evento em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, no TST, em Brasília/DF, em 21.09.2022”, estiveram presentes, representando o TRT2, o Exmo. Desembargador Dr. Alvaro Alves Nôga, a Exma. Desembargadora Dra. Ana Maria Moraes Barbosa Macedo e as servidoras Daniela Ferrari Kovács e Thais Tie Myasaki. Para este evento, foram realizadas inscrições de dois projetos desta Comissão, a saber: 1) Disponibilização de formulário no Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) para requerimento do registro funcional da condição de Pessoa com Deficiência no âmbito do E. TRT-2; e 2) Utilização da avaliação biopsicossocial da deficiência e outros critérios protetivos orientadores para a Edição do [Ato GP nº 11/2021](#) que dispõe sobre a regulamentação das condições especiais de trabalho no âmbito do E. TRT-2.

Por último, com relação ao item “d) Painel inclusão da pessoa com deficiência intelectual e autismo: desafios e conquistas, realizado em 17.11.2022”, Thays Martinez ressaltou a qualidade das palestras do Professor Samuel Adiron Ribeiro, pedagogo com Síndrome de Down, e da juíza deste Regional, Dra. Eliane Aparecida da Silva Pedroso, que falou sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA). Agradeceu o apoio da Escola Judicial – EJUD2 – e da Secretaria de Comunicação Social – Secom – que levaram o evento a ser bem-sucedido e destacou a relevância da participação no debate pela Exma. Dra. Regina Aparecida Duarte, pela Exma. Dra. Glenda Regine Machado e pelo Exmo. Dr. Milton Amadeu Junior.

Registrou-se a importância da discussão que se deu no *chat* do canal deste Regional no YouTube, durante a transmissão do evento sobre a dificuldade do reconhecimento de pessoa com deficiência quando se trata da pessoa com TEA, destacando a necessidade de evoluirmos institucionalmente relativamente à aplicação da avaliação biopsicossocial da deficiência. Katia Regina falou sobre a importância de tratarmos do assunto TEA também em próximos eventos, para voltarmos mais o olhar para esse tema em específico.

Por fim, a Exma. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, agradecendo a presença e o empenho de todos, deu por encerrada a reunião.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.